



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
publicado este (a)
Edital n° 001/2016
com afixação no placard do município
Corumbáiba 06/02/17
Silva
Rodrigo da Costa Silva
Secretário de Administração Placard

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
CARGO DE GARI DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

O Prefeito de Corumbáiba, Dr. Wisner Araújo de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2016;

Considerando a homologação da classificação final do Concurso Público para os cargos de Gari, Operador de Máquinas Pesadas, Engenheiro Civil e Médico Veterinário, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público n° 001/2016, publicado no Diário Oficial/GO n° 22.342, de 13 de junho de 2016 e no jornal de circulação regional “Diário da Manhã” do dia 10 de junho de 2016; e

Considerando ainda o Decreto Municipal n° 102/17, que nomeou os candidatos aprovados no cadastro de reserva no cargo de Gari.

CONVOCA

Os candidatos, LUCAS GUIMARÃES VIEIRA, aprovado na 23ª colocação e ROGÉRIO ALVES DA SILVA, aprovado na 24ª colocação, ambos do cadastro de reserva para o cargo de GARI, **a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, n° 58, Centro, Corumbáiba – GO, dia 20 (vinte) de fevereiro de 2017, a partir das 07:00 horas, para tomar posse.**

No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo II do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

O prazo para tomar posse é improrrogável.

O candidato convocado deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal n° 049/2017, **no dia 16 de fevereiro de 2017 (quinta-feira), das 07:00 às 18:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal de Corumbáiba, localizado à Rua cinco, esquina com a Av. Brasília, Setor Central, Corumbáiba – GO.**



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

Na data do exame médico oficial acima citado, os candidatos convocados deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 16.12 do Edital de Concurso Público e Processo Seletivo Público nº 001/2016, quais sejam: **Hemograma completo; Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.**

Os candidatos nomeados e ora convocados que, por qualquer motivo, não tomarem posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

Os candidatos convocados deverão manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.


WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) 02 (duas) fotos colorida tamanho 3x4 recente;
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo.
- j) Declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.
- k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos;
- l) Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica do município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.